



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0010357-82.2015.5.18.0003**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2015
Valor da causa: R\$ 550.000,00

Partes:

AUTOR: JOSE RAIMUNDO LIMA ANDRE

ADVOGADO: CELSO RIOS NETO

ADVOGADO: PATRICIA CADEMARTORI BALESTRA RIOS

RÉU: REVELACAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - EPP

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DO ESPIRITO SANTO GREGÓRIO

ADVOGADO: CLAUDIO DIAS BESSAS

ADVOGADO: JOAO JOSE DA FONSECA

RÉU: AUDIOMIX DIGITAL E COMUNICACAO LTDA - ME

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DO ESPIRITO SANTO GREGÓRIO

ADVOGADO: RODRIGO RABELO LOBREGAT

RÉU: AUDIOMIX EVENTOS EIRELI

ADVOGADO: HANNA CAROLINA SOARES CHAVES PEDREIRA

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DO ESPIRITO SANTO GREGÓRIO

ADVOGADO: RODRIGO RABELO LOBREGAT

RÉU: MARCOS AURELIO SANTOS DE ARAUJO

RÉU: NIVALDO BATISTA LIMA

ADVOGADO: CLAUDIO DIAS BESSAS

RÉU: MARCOS AURELIO SANTOS DE ARAUJO FILHO

PERITO: MARCIO EMRICH CAMPOS

TERCEIRO INTERESSADO: HELICENTRO MANUTENCAO E RECUPERACAO DE AERONAVES LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010357-82.2015.5.18.0003
AUTOR: JOSE RAIMUNDO LIMA ANDRE
RÉU: REVELACAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - EPP E OUTROS (6)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 934a2c1

Destinatário: HELICENTRO MANUTENCAO E RECUPERACAO DE AERONAVES LTDA

Certifico que compareci, em 14/03/2023, às 12h, à Rodovia GO-070, km 03, Lote 195, Fazenda Caveiras, Aeródromo, Goiânia/GO, onde permaneci até as 13h, e ali **penhorei e avaliei** a aeronave a seguir descrita:

- *Helicóptero 1 Motor Turboeixo, fabricante Helibras, modelo AS 350 BA, matrícula PT-HZR, ano de fabricação 1997, desmontado parcialmente para inspeção maior de 144 meses, sem o revestimento interior e os bancos (que estão em poder do Sr. Marcos de Almeida Faria) e sem o motor do radiador de óleo (que está em manutenção em empresa situada em São Paulo/SP).*
- **Valor da avaliação: R\$ 4.930.000,00 (quatro milhões, novecentos e trinta mil reais).**

Certifico que, na mesma oportunidade, nomeei depositário da aeronave penhorada o Sr. Pedro Marcelo Garcia (RG nº 5820921-SSP/SC, CPF nº 082.269.419-03, residente à Rodovia GO-070, Qd. Gleba, Lt. Gleba 2, casa 347, Condomínio Residencial Parque Morumbi 3, Fazenda São Domingos, Goiânia/GO), sócio-proprietário do helicentro onde se encontra o helicóptero ("*Helicentro Manutenção e Recuperação de Aeronaves Ltda*"), tendo ele de tudo ficado ciente e aceitado o encargo, conforme auto em anexo.

Certifico que, em razão da dificuldade de avaliação da aeronave, tomei por base a avaliação juntada a estes autos (ID de55ea8), que concluiu que o valor de venda do bem penhorado é de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), e subtraí de tal montante o valor dos itens faltantes no momento da diligência (2 bancos dianteiros, 2 bancos traseiros, espuma dos bancos traseiros, 4 cintos de segurança, revestimento dos tetos dianteiro e traseiro, revestimento das portas e motor do radiador de óleo). Os preços de tais itens foram obtidos através de consulta

ao site da fabricante (preços em dólar), os quais, convertidos para a moeda brasileira na data de hoje, alcançam o total aproximado de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

Certifico que o Sr. Pedro Marcelo Garcia afirmou que, com exceção das peças acima mencionadas, todas as demais peças da aeronave, embora esta esteja parcialmente desmontada, estão na oficina do helicentro. Afirmou ainda que o helicóptero foi levado ao local, para manutenção, em 11/11/2022, pelo Sr. Marcos de Almeida Faria, o qual ele reconhece como atual proprietário da aeronave, não tendo saído dali desde então. Disse ainda que o último contato que teve com a pessoa que ele conhece por "*Marcos da Audiomix*" e que ele acredita ser o antigo proprietário foi em dezembro de 2021, quando ele deixou ali o helicóptero para manutenção.

Sem mais, devolvo o mandado e o submeto à apreciação de V.

Exa.

GOIANIA/GO, 14 de março de 2023
THAISA ALMEIDA AVELINO LUSTOSA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: THAISA ALMEIDA AVELINO LUSTOSA - Juntado em: 14/03/2023 23:31:04 - 0e10846
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23031422155073800000055342898?instancia=1>
Número do processo: 0010357-82.2015.5.18.0003
Número do documento: 23031422155073800000055342898

Processo: ATOrd 0010357-82.2015.5.18.0003

Exequente: JOSÉ RAIMUNDO LIMA ANDRE

Executados: REVELAÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP e outros (6)

ID do mandado: 934a2c1

Valor da execução: R\$ 2.580.986,29 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), atualizado até 31/01/2023

FOTOS DO BEM PENHORADO











PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO 0010357-82.2015.518.0003

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março

do ano de 2023, no (a) Rodovia GO-070, km 03, Lt. 195, Fazenda
Conceição, Aeródromo, Goiânia/GO, em cumprimento ao r.
 mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: José Raimundo Lima André

EXECUTADO(A): Revelação Produções Artísticas Ltda - EPP e outros (6)

para garantia da dívida de R\$ 2.580.986,29 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil
noventa e oito e seis pes atualizada até 31/01/23, procedi a
note e reve conteúdos
 PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo descritos:

- Helicóptero 1 Motor Eurosepro, fabricante Bellhelos, modelo AS
350 BA, matrícula PT-HZR, ano de fabricação 1997, des-
montado parcialmente para inspeção maior de 144 meses, sem o
revestimento interior e os bancos (em poder de Sr Marcos de Al-
meida Lima) e sem os motores de radiador de óleo (aguardando
retorno da manutenção em empresa situada em São Paulo/SP)

TOTAL: R\$ 4.930.000,00 (quatro milhões, noventa e trinta
mil reais).

Thaís Almeida

THAÍSA ALMEIDA AVELINO LUSTOSA

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Sr. (a) Pedro Marcelo Garcia,
 Cargo: sócio-proprietário da Relucto Naturalidade: Goianópolis / SC,
 Est. Civil: casado, C.I.: 5820921,
 Org. Exp.: SSP/SC, Data Exp.: - / - / -,
 CPF.: 082.269.419-03, Filiação: Mauro Jerônimo Garcia
 e Justina Inês Otto Garcia,
 domiciliado à Red. GO-070, A. Gleba, L. Gleba 2, s/n, Cond. Rio Par-
que Mirim 3, casa 347, Jd. São Domingos, Goiânia/GO que se obriga a
 não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.
 Goiânia/GO, 14 de março de 2023;

Thaísia Almeida Avelino Lustosa Pedro Marcelo Garcia
 Oficiala de Justiça Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.
 Goiânia/GO, _____ de _____ de 20__.

Thaísia Almeida Avelino Lustosa Executado
 Oficiala de Justiça

OBSERVAÇÕES: _____

